

HOSSEGOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

(“Política de Rateio de Ordens”)

Versão Atualizada: 5.0 – AGO/2025

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

Objetivo

Definir os critérios de rateio de ordens de investimentos quando realizados para grupos de fundos da HOSSEGOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“HOSSEGOR”).

A quem se aplica?

Sócios, diretores e funcionários, que participem, de forma direta, das atividades de gestão de fundos de investimento, representando a HOSSEGOR (doravante, “Colaboradores”).

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política de Rateio de Ordens, informando qualquer irregularidade ao Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Responsabilidades

A Área de Gestão dos diversos fundos de investimento a cargo da HOSSEGOR é a responsável pela efetivação desta Política de Rateio de Ordens, devendo aplicar as suas determinações.

Revisão e Atualização

Esta Política de Rateio de Ordens deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais, regulatórias e/ou autorregulatórias.

Princípios e Obrigações

As estratégias e operações de fundos de investimento a cargo da HOSSEGOR são definidas, implementadas e executadas individualmente para cada fundo.

Caso haja crescimento no número de fundos com estratégias análogas (isto é, que se apliquem a todos os fundos, ou mesmo apenas para um grupo de fundos), as ordens deverão ser rateadas, preferencialmente, pelo preço médio (considerando também os custos), a fim de evitar a desigualdade na sua execução e distribuição.

As operações que por alguma razão não puderem ser tratadas pelo preço médio deverão ser documentadas pela Área de Gestão, com as justificativas que embasaram o procedimento alternativo de distribuição de ordens.

Situações atípicas ou de erro operacional devem ser equacionadas e registradas pela Diretoria de Risco, Compliance e PLD, ficando esta responsável pelo acompanhamento e controle das regras de rateio e divisão de ordens estabelecidas nesta Política de Rateio de Ordens.

A Área de Risco da HOSSEGOR é responsável pelos testes de aderência, que são realizados periodicamente através da escolha de 5 (cinco) dias úteis a cada 3 (três) meses para verificação do cumprimento dos controles. Caso haja desvios, a Área de Risco deverá

solicitar a justificativa do respectivo gestor e/ou comprovação da realocação da operação na proporção correta, nos termos desta Política de Rateio de Ordens.